

RELATÓRIO DO JÚRI

Registo

Relatório n.º 9587 / 2021

Data da Informação

19/05/2021

Processo

2020/250.10.101/14

ASSUNTO:

Acta n.º 2 do Júri do Procedimento Concursal para Constituição de Reserva de Recrutamento para a Carreira e Categoria de Assistente Operacional, na Área de Educação, na Modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado – Análise das Candidaturas

Aos 18 dias do mês de Maio de dois mil e vinte um, pelas 09h30, reuniu o júri do procedimento concursal supra, constituído pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social, M^a Margarida Gil Mestre, na qualidade de Presidente, o Coordenador da Unidade de Educação e Juventude, Eurico Jorge Pereira Nunes, na qualidade de 1º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Rita João Ribeiro Baltazar da Silva Paulino Barambão, na qualidade de 2º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 07 de Abril de 2021, a fim de deliberarem sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal-----

Assim, nos termos da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014 de 20 de Junho, na sua redacção actual e do despacho acima mencionado e, após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte: -----

1. Após a análise e verificação dos elementos apresentados pelos 74 candidatos, deliberou o júri admitir 58 candidaturas e excluir 16, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados:-----
2. Em conformidade com o artigo 22.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril, conjugado com o n.º 2 do artigo 100.º do Novo Código do Procedimento Administrativo aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de Janeiro, o Júri decidiu notificar os candidatos excluídos, através de uma das formas previstas no n.º 1 do artigo 23.º da referida Portaria, e proceder à audiência dos interessados para que se pronunciem, por escrito, sobre o que se lhe oferecer quanto ao motivo de exclusão. -----
3. A lista definitiva de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através da página electrónica da CMS em www.sines.pt e afixada em local visível e público do edifício da mesma para poder ser consultada.
4. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, conforme preceituado na Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de Abril.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente acta que vai ser assinada por todos os membros do júri. -----

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.

Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

baltazar